

ESTEREÓTIPOS CULTURAIS E POVO ROMANI

 <https://doi.org/10.56238/arev6n4-095>

Data de submissão: 07/11/2024

Data de publicação: 07/12/2024

Liane Costa Cavalcanti

Graduanda em Dança pela UNNIASSELVI
Centro Educacional Leonardo da Vinci POLO TIJUCA
Email: lianedeluna@gmail.com

Solange da Silva Malfacini

Mestre em Atenção Primária à Saúde pelo Programa de Saúde Pública da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Professora de Saúde Coletiva na Universidade Iguaçu (UNIG)
E-mail: 0157045@professor.unig.edu.br

Alexandre dos Santos Pyrrho

PhD em Ciências (Biofísica) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Laboratório de Imunoparasitologia e Analises Toxicológicas da Faculdade de Farmácia (UFRJ)
Email: pyrrho@pharma.ufrj.br

Celso Luiz Salgueiro Lage

PhD em Ciências (Biofísica) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Academia de Proteção, Promoção, Inovação do Conhecimento Tradicional do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)
Email: clage@inpi.gov.br

Marcia Cristina Braga Nunes Varicchio

Mestre em Atenção Psicossocial – Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil - IPUB/UFRJ
Laboratório de Estudos de Processos do Envelhecimento (PROVE) – Programa de Pós-graduação em Atenção Psicossocial do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil - IPUB/UFRJ
Email: varichio2@gmail.com

Jaqueline da Silva

PhD em Enfermagem Gerontológica pela Universidade de San Francisco/EUA
Laboratório de Estudos de Processos do Envelhecimento (PROVE) – Programa de Pós-graduação em Atenção Psicossocial do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil - IPUB/UFRJ
Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
Email: jaquelineadasilva@ufrj.br

RESUMO

O povo romani (povo cigano) é oriundo da Índia, passou por diásporas e devida à incompreensão de sua história, trajetória e hábitos culturais sofrem com determinantes sociais que servem de agravos às condições de saúde de um indivíduo e de um grupo inteiro, tais como o preconceito, a exclusão, inequidades e a invisibilidade. O presente estudo de revisão de literatura objetivou delinear um estudo de caso sobre o que há registrado sobre sua cultura, em busca de construção de competência cultural à equipe de saúde e a estudantes da área de saúde. Foi elaborado registro histórico a partir de publicações oficiais e literatura cinza, além de publicações de suas próprias vozes sobre os estereótipos culturais.

vivenciados, repercutindo até sobre graves condições sanitárias durante crise mundial, a pandemia por SARS-Cov-2 (Covid 19). Foram elencadas atividades realizadas em atenção primária em saúde, especialmente atenção psicossocial à população cigana em situação urbana no Rio de Janeiro, a partir de políticas públicas existentes. Destacou-se a relevância do trabalho de proteção do conhecimento tradicional de origem étnica cigana como estratégia de promoção à saúde mental e de resgate do bem estar desta população possuidora de fortes e nobres valores sócio-morais, ambientais e espirituais diernamente, em que pese estarmos diante de tantos avanços tecnológicos, naquilo que se convencionou chamar de “era digital”, entretanto, percebe-se, inexoravelmente, que o homem ainda não avançou o quanto devia no quesito respeito à natureza, pois, com o avanço desenfreado de danos ambientais, mesmo assim, compreendemos que ainda é possível freá-los e impor a esses causadores de danos ambientais os mecanismos legiferantes apropriados para dar cabo a tamanha desordem socioambiental, para tanto, neste breve ensaio, trouxemos à luz um estudo sobre o instituto da responsabilidade civil ambiental ínsito no Código Civil de 2022, que entrou em vigor um ano após a lei que o instituiu, qual seja: a Lei nº 10. 406; cuja vigência do referido Códex se deu a partir de 11 de janeiro de 2003, portanto, o instituto em comento completou 21 (vinte e um) anos de vigência em 11 de janeiro de 2024, de modo que, tem sido uma ferramenta jurídica bastante útil e eficaz para combater os desmandos contra a natureza provocados pela ação humana, mitigando os impactos com a aplicação dos princípios ambientais norteadores e corolários do direito ambiental pátrio.

Palavras-chave: Proteção do conhecimento étnico tradicional cigano, Assistência psicossocial à população cigana urbana, Invisibilidade, Desigualdades, Políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

“Ser cigano é ser forte diante da adversidade, sabendo de antemão que nada é eterno nesta vida; e isto inclui a dor que faz parte dela. [...]

É contemplar a vastidão do céu e sentir-se parte dele; olhar o horizonte da terra, e sentir-se caminhando com ela, em direção ao infinito”. (Guerreiro, Antonio *apud* Costa, 1989).

Estereótipos culturais são ideias preconcebidas que agrupam pessoas ou grupos sociais em categorias, padronizando a sua imagem e comportamento. São generalizações simplificadas que podem ser baseadas em características como gênero, raça, idade, orientação sexual, entre outras. Os estereótipos culturais podem ser perpetuados por meio de diversos meios, como a mídia, tradições culturais, construções sociais, educação e experiências pessoais (IPHAN, 1989; UNESCO, 2003; OPAS, 2007).

Durante o I Congresso Internacional da Cultura Roma (FIRST WORLD ROMANI CONGRESS) realizado em Orpington, nas proximidades da cidade de Londres, Inglaterra, Reino Unido, entre 8 e 12 de abril de 1971, critérios básicos foram definidos para /o bem-estar destes povos de origem cigana (COUNCIL OF EUROPE, 2002).

Cinco subcomissões foram criadas para examinar questões sociais, educação, crimes de guerra, linguagem e cultura. Assim, a data histórica 08 de abril passou a comemorar oficialmente o Dia Internacional da Etnia Roma. A própria palavra romeiro deriva da palavra “Roma”, aquele que peregrina (Hancock, 2002). A questão então imposta foi traduzida na demanda de esclarecer por que motivos ciganos precisaram ser nomeados Roma (COUNCIL OF EUROPE, 2002).

Identificar estereótipos e informar aspectos culturais para desconstruir os estereótipos culturais corresponde à intervenção em educação em saúde essencial para promoção à saúde (WHO - OTTAWA, 1986) através do fomento a uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável (Patel et al., 2018; BR, MS, 2015; 2016).

2 OBJETIVOS

Informar e desconstruir estereótipos culturais para mitigar o impacto do preconceito e segregação sobre a saúde mental.

3 METODOLOGIA

Estudo de revisão bibliográfica. Foram utilizados os descritores: ciganos e história, romani e história, ciganos no Brasil, romani no Brasil, pelas plataformas PUBMed, OPAS, BVS. Devido à escassez de dados oficiais, também foi necessária a utilização de teses, dissertações e livros.

4 RESULTADOS

Historicamente, o povo cigano é oriundo da Índia, tendo passado por diásporas ao longo dos séculos (Vacite, 2016; Vacite et al., 2022). Ciganos degredados da Península Ibérica chegaram ao Brasil junto com judeus e árabes (De Luna et al., 2021; Borsato et al., 2021).

Estima-se que um milhão de ciganos viviam na Europa antes da Guerra, e que entre 200.000 e 500.000 deles foram mortos pelos alemães. Os nazistas consideravam os Roma como "racialmente inferiores" e nisto tinham o apoio de muitos alemães, não necessariamente nazistas, que tinham preconceito social contra aquele grupo étnico. As autoridades alemãs os submeteram ao aprisionamento arbitrário, ao trabalho escravo e ao assassinato em massa, em diferentes territórios também fora da Alemanha e em campos de concentração (USHMM, 2022).

Segundo enciclopédia de museu internacional, quase metade dos Roma morreu durante os primeiros meses de aprisionamento, devido à falta de alimentos, combustível para aquecimento, abrigo e medicamentos adequados. Após repetidos estupros de mulheres aprisionadas, cometeram extermínios em massa de mulheres ciganas no campo de concentração de Auschwitz para limpeza racial (USHMM, 2022).

Os alemães locais reclamavam repetidamente dos campos, exigindo a deportação dos Roma ali aprisionados, a fim de "proteger" a moralidade, a saúde pública e a segurança. A polícia local usou tais reclamações para apelar oficialmente ao chefe das SS Heinrich Himmler para retomar as deportações para o leste europeu. Em dezembro de 1942, ele ordenou a deportação de todos os ciganos (USHMM, 2022).

Havia exceções para determinadas categorias, incluindo pessoas de "sangue cigano puro", assim registrado desde tempos antigos, os ciganos que fossem consideradas integrados à sociedade alemã e, portanto, não "se comportassem como ciganos", assim como pessoas e suas famílias que se destacassem no serviço militar alemão. Entre 5.000 e 15.000 pessoas se encaixaram nessas isenções, embora as autoridades locais muitas vezes ignorassem as distinções durante as capturas. Chegaram a apreender e deportar soldados Roma que serviam nas forças armadas alemãs, quando eles estavam de licença, em suas residências (USHMM, 2022).

Em geral, a polícia alemã os deportava do Grande Reich Alemão para Auschwitz-Birkenau, onde as autoridades do campo os aprisionavam em um complexo especial denominado "campo da família cigana". No total, cerca de 23.000 Roma, Sintis e Lalleris foram deportados para lá. No chamado complexo cigano, famílias inteiras moravam juntas em espaços minúsculos (USHMM, 2022).

As péssimas condições no complexo cigano em Auschwitz-Birkenau contribuíram com a disseminação de doenças infecciosas e epidemias – tifo, varíola e disenteria – o que reduziu severamente a população do campo. Os líderes das SS preferiram não enfrentar os Roma sobreviventes diretamente. Depois de transferir cerca de 3.000 Roma capazes de trabalhar para Auschwitz I e outros campos de concentração na Alemanha em meados de 1944, as SS voltaram-se contra os demais 2.898 presos, a maioria composta por gente doente, idosa, mulheres e crianças, todos assassinados nas câmaras de gás de Birkenau, no dia 2 de agosto, evento doloroso denominado: Porraimos (USHMM, 2022).

A seguir, decidiram que "ciganos" de "sangue puro" eram inofensivos; já os "mestiços", independentemente do percentual de "mistura" do sangue, eram perigosos e, portanto, sujeitos à deportação. Eram mantidos como trabalhadores escravos, ou transportados à Polônia para trabalhos forçados ou, então, para serem assassinados. Entretanto, muitos morreram antes, por fome e pelo brutal tratamento por parte dos nazistas e colaboradores (USHMM, 2022).

Devido ao projeto de melhoramento genético da Alemanha, as leis de separação racial proibiam relações entre alemães e "não-arianos". De acordo com esta disposição, qualquer um que tivesse relações sexuais com um homem ou uma mulher alemã, ou que os abordasse de qualquer outra forma imprópria, era punido com a morte pela Gestapo, que também incentivava os civis a participarem em espetáculos públicos de punições, para servirem de exemplo (USHMM, 2022).

Existe documentário sobre o ritual de humilhação pública de um jovem casal na região da Polônia anexada, que supostamente havia violado as leis de separação racial. Os dois desfilaram pelas ruas da cidade descalços e com as mãos amarradas. Eles foram forçados a usar cartazes onde lia-se: "Sou um traidor alemão" e "Sou uma porca polonesa", tendo ela seus cabelos cortados, foi forçada a colocar fogo na pilha de cabelos, com o público extasiado, pelo prazer da subjugação pública e da opressão coletiva autorizadas e até mesmo incitadas pelos executores (USHMM, 2022).

Pesquisadores médicos das SS designados para o complexo de Auschwitz, como o Capitão Dr. Josef Mengele, receberam autorização para escolher cobaias humanas dentre os prisioneiros do complexo daquele campo, para experimentos pseudocientíficos, com gêmeos e anões, alguns deles do "campo da família cigana". Cerca de 3.500 adultos e adolescentes Roma foram prisioneiros de outros campos de concentração com a mesma finalidade, Ravensbrück, Natzweiler-Struthof e Sachsenhausen ou em institutos próximos (USHMM, 2022).

Planejadamente, existiram três categorias de experiências imorais, realizadas durante o Terceiro Reich nazista. A primeira tinha por finalidade facilitar a sobrevivência dos militares do Eixo. Em Dachau, médicos da força aérea alemã e da Instituição Experimental Alemã da Aviação realizaram

experimentos sobre reações à alta altitude e experiências de congelamento, utilizando os prisioneiros ciganos como cobaias para descobrir um método eficaz de tratamento para a hipotermia. E para testar vários métodos de transformação da água marinha em água potável (USHMM, 2022).

A segunda categoria de experiências tinha por objetivo desenvolver e testar medicamentos, bem como métodos de tratamento para ferimentos e enfermidades que os militares e a equipe de ocupação alemã encontravam no campo. Nos campos de concentração testaram agentes imunizantes e soros para prevenir e tratar doenças contagiosas como a malária, o tifo, a tuberculose, a febre tifóide, a febre amarela e a hepatite infecciosa, inoculando os prisioneiros com tais doenças. O campo de Ravensbrueck foi o local de experiências cruéis com enxertos ósseos, e onde testaram a eficácia de um novo medicamento desenvolvido, a sulfa (sulfanilamida), às custas das vidas dos prisioneiros. Em Natzweiler e Sachsenhausen, os prisioneiros foram sujeitos aos perigosos gases fosgênio e mostarda, com o objetivo de testar possíveis antídotos (USHMM, 2022).

A terceira categoria de experiências “médicas” buscava aprofundar os princípios raciais e ideológicos da visão nazista. As mais infames foram as experiências feitas por Josef Mengele, em Auschwitz, que utilizou gêmeos, crianças e adultos, de forma inumana, e que também coordenou experiências sorológicas em ciganos, tal como fez Werner Fischer, em Sachsenhausen, para determinar como as diferentes “raças” resistiam às diversas doenças contagiosas (Roelcke, 2021; USHMM, 2022).

Outras experiências repugnantes tinham por meta facilitar os objetivos raciais nazistas, com uma série de experiências de esterilização, realizadas principalmente em Auschwitz e Ravensbrueck. Lá, testaram diversos métodos, com o objetivo de desenvolver um procedimento eficaz e barato de esterilização em massa de judeus, ciganos, e outros grupos considerados pelos nazistas como racial ou geneticamente indesejáveis (Roelcke, 2021; USHMM, 2022).

Em Hitler’s Monsters, Eric Kurlander analisa a específica influência de ideias sobrenaturais que tiveram ascensão e as consequências da ideologia nazista. Ele argumenta que a invocação e apropriação de crenças populares esotéricas, pseudocientíficas e religiosas ajudaram o partido de Adolf Hitler a atrair apoiadores, desumanizar seus inimigos e perseguir suas ambições imperiais e raciais. O imaginário sobrenatural foi algo integrado à política e às teorias sociais de forma muito mais direta e onipresente. Muitas dessas figuras esotéricas passaram a delinear conclusões políticas baseadas nessas crenças. Para o historiador a Ondřej Bělček, essas ideias também se enraizaram em um contexto sociopolítico particular que se reproduz, se não na mesma escala, também em nosso próprio presente (Kurlander, 2022).

Depois da Guerra, a discriminação contra os Roma continuou por toda o centro e leste europeus. A República Federal da Alemanha determinou que todas as medidas tomadas contra os Roma antes de

1943 foram medidas oficiais legítimas contra pessoas que cometiam atos criminosos, não o resultado de uma política orientada pelo preconceito racial. Tal decisão efetivamente fechou as portas para a restituição a milhares de vítimas Roma que haviam sido aprisionadas, esterilizadas à força e deportadas sem haverem cometido qualquer crime específico. A polícia criminal pós-guerra da Bavária ficou encarregada de zelar pelos arquivos de pesquisa do regime nazista, incluindo o registro dos Roma residentes no Grande Reich Alemão (USHMM, 2022).

Foi apenas no final de 1979 que o Parlamento Federal da Alemanha Ocidental alemã classificou a perseguição nazista aos Roma como sendo racialmente motivada, criando assim a elegibilidade para que a maioria deles pudesse solicitar indenizações por seu sofrimento e suas perdas sob o regime nazista. No entanto, nessa época, muitos dos que haviam se tornado aptos a receber tais pagamentos já haviam falecido (USHMM, 2022).

O Programa Lebensborn, criado por Heinrich Himmler, foi responsável pelo rapto de meio milhão de crianças por toda Europa. Esperava-se que depois que passassem por um processo de “germanização” elas se tornassem a geração seguinte superior ariana (Oelhafen; Tate, 2017).

“O Lebensborn foi responsável, entre outras coisas, pelo rapto de crianças estrangeiras para fins de germanização. [...] Inúmeras crianças tchecas, polonesas, iugoslavas e Norueguesas foram retiradas dos pais”. Denúncia dos Tribunais Militares de Nuremberg, (Oelhafen; Tate, 2016)

Portanto, durante o período nazista as qualidades humanas desaparecem (Langer, 2018 *apud* Aleotti, 1972), explicando todo horror perpetrado:

“[...] O credo judaico-cristão com sua ética de compaixão efeminada. Se um povo quiser se tornar livre precisará [...] de ódio, ódio e, de novo, ódio.

A brutalidade é respeitada. [...] O homem comum só respeita a força bruta e a brutalidade”. (Langer, 2018 *apud* Aleotti, 1972)

Com este desprezo em relação àquilo que faz parte da humanização, do sensível, do afeto ou da fragilidade como dor, envelhecimento, solidariedade, dentre outros, deu-se origem ao conhecido jargão: “A gente quebra...” (tudo que for oponente), claramente expresso no Hino da Juventude Hitlerista:

“Tremem os ossos enferrujados
Da terra diante do sagrado embate.
Jogai fora dúvidas e incertezas!
Ao assalto! Venceremos!
Não há meta mais luminosa e bela!
Faremos o mundo em pedaços!
Hoje nos pertence a Alemanha,
Amanhã conquistaremos a Terra inteira!”

Hino da Juventude Hitlerista.
(Hans-Otto Borgmann, 1933 *apud* Aleotti, 1972).

Este preâmbulo traz o panorama discutido pelo Professor Doutor Douglas Sambati (2018): “A残酷 contra os povos ciganos na Europa foi tamanha durante o período da Segunda Guerra Mundial que, na língua utilizada por uma parte da população cigana, eles chamam o Holocausto de Baro Porrajmos, que pode ser traduzido como Grande Consumação da vida humana. Segundo Ian Hancock, Porrajmos é uma palavra muito dura, que pode ainda significar estupro”.

Na historiografia, o *Porrajmos* foi e ainda é negligenciado de uma maneira geral. A execução em massa dos ciganos demoraria para ganhar visibilidade. Entre as razões que levaram a esse “esquecimento” podemos citar as diferentes estratégias de genocídio que dificultavam conectar as histórias, a força político-econômica cigana, bastante inferior à judaica e, talvez o mais relevante, a negação por parte das autoridades do lado vitorioso de que ciganos foram alvo por sua condição étnica (Sambati, 2018).

Afirmava-se que a população Romani havia sido alvo porque seus membros seriam “antissociais”, porque seriam pessoas que viviam à margem da sociedade, sobrevivendo de pequenos crimes e fazendo uso de bruxaria; enfim, se utilizavam de todo e qualquer outro estereótipo que servisse para desqualificar socialmente e culturalmente o grupo como um todo (Sambati, 2018).

A requalificação da memória sobre o *Porrajmos* nessa época se deve muito a uma movimentação nacionalista Romani, que buscava – e ainda busca – o reconhecimento dos povos conhecidos como ciganos como uma população que tem sua própria cultura e modo de viver. Trata-se mais de uma ideia que flutua em torno de vários movimentos sociais, ONGs e autarquias governamentais que trabalham contra a exclusão econômico-social cigana e o Anticiganismo (Sambati, 2018).

O conceito sobre os ciganos como uma nação baseia-se em uma origem comum na região onde hoje é a Índia, no compartilhamento de uma cultura e uma língua Romani, e na celebração da memória do *Porrajmos* (Sambati, 2018).

Por tudo explicado, durante o I Congresso Internacional da Cultura Roma (FIRST WORLD ROMANI CONGRESS, 1971) a bandeira verde e azul da conferência de 1933 da Associação Geral dos Ciganos da Romênia, embelezada com o “chakra” vermelho de dezesseis raios, foi reafirmada como o emblema nacional do povo cigano e a canção-lamento “Djelem, Djelem” (Caminhei, Caminhei, que os apresenta, relembra e alerta sobre o holocausto cigano pelos nazistas) foi adotada como o hino internacional Roma. Em consequência, o Comitê Internacional Gypsy (1965) foi rebatizado para Comitê Rom Internacional (Hancock, 2002; COUNCIL OF EUROPE, 2002).

Caminhei, caminhei por longos caminhos
Encontrei afortunados Roma
Ai, Roma, de onde vêm
com as tendas e as crianças famintas?
Ai, Roma, ai, rapazes!
Também tinha uma grande família
foi assassinada pela Legião Negra
homens e mulheres foram esquartejados
entre eles também crianças pequenas.
Ai, Roma, ai, rapazes!
Abre, Deus, as negras portas
para que eu possa ver onde está minha gente.
Voltarei a percorrer os caminhos
e caminharei com os afortunados Roma.
Ai, Roma, ai, rapazes!
Avante, Roma, agora é o momento,
Venham comigo os Roma do mundo
Da cara morena e dos olhos escuros
Gosto tanto como das uvas negras
Ai, Roma, ai, rapazes!
Caminhei, Caminhei!
Hino Internacional Romani. (Jarko Janovic In Andrade Júnior, 2013)

Portanto, a palavra “Rom” (ONU, 1971) veio para substituir a palavra “tzigano” utilizada como termo pejorativo, buscando-se assim evitar o olhar etnocêntrico, discriminatório e recorrentemente adotado em Ciganologia. Portanto, “cigano” é um termo de fora da cultura Roma, um exônimo para *Roma* (no singular: “*rom* ou homem”). O endônimo “*rom*” foi adotado pela “*União Romani Internacional*” e pela ONU (Costa, 1989). Na Europa, esses povos, cuja origem histórico-geográfica atribuída é indiana, possuem como o Romani / Romanês, compartilham identidade étnica, e são subdivididos em diversos grupos:

- Romnichals, ou Gypsies, principalmente presentes no Reino Unido, inclusive colônias britânicas, nos Estados Unidos e na Austrália. Costumam ser ourives.
- Sinti ou Manoush, encontrados na Alemanha, e em áreas germanófonas da Itália e da França; Trabalham com ouro.
- Rom (singular) ou Roma (plural) propriamente ditos, presentes na Europa centro-oriental (leste europeu) e países Balcãs; a partir do século XIX, também em outros países europeus e nas Américas. Costumam ser ferreiros, artesãos, circenses.
- Caló/Calons, os Gitanos da Península Ibérica, também presentes em outros países da Europa e na América, incluindo o Brasil. Costumam ser artistas, artesãos, oficiais de justiça.

No Brasil, encontram-se Roma dos seguintes subgrupos (Brasil, 2007):

- Kalderash, alguns ainda nômades, trabalhando no comércio de carros, enquanto as mulheres trabalham na quiromancia e cartomancia;

- Macwaia ou Matchuai, vindos basicamente da Sérvia (antiga Iugoslávia), vivem sedentários em grandes cidades, não se identificam com o vestuário cigano e, na sua maioria, sobrevivem de atividades da arte adivinhatória.
- Horahane, de origem turca ou árabe, com atividades semelhantes aos Matchuaias. Vivem principalmente no Rio de Janeiro e muito poucos ainda são nômades.
- Lovaria, um grupo de poucas pessoas que se dedica ao comércio e à criação de cavalos, basicamente, são sedentários.
- Rudari, também em número reduzido, dedicados ao artesanato de ouro e madeira. Sedentários, também vivem, basicamente, no Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, em 1987, foi fundado o Centro de Estudos Ciganos (CEC), o primeiro da América Latina ligado às organizações internacionais citadas, que objetivava a promoção social do cigano e realizar um trabalho de esclarecimento sobre a realidade cigana no país através de eventos, palestras, publicações de livros, entrevistas a jornais e programas de televisão (Costa, 1989).

Em abril de 1987 ocorreu a I Semana de Cultura Cigana da América Latina, promovida na Fundação Casa Rui Barbosa / Rio de Janeiro com palestras, vídeos e apresentações musicais sobre o povo cigano, feitas pelos próprios ciganos. Em relação a aqueles de vida nômade, o CEC trabalhou junto às prefeituras para a liberação de terrenos para os acampamentos dos ciganos em deslocamento, buscando providenciar também infraestrutura escolar e de saúde (Costa, 1989).

Uma das maneiras de os ciganos se manterem unidos, vivos, e com suas tradições preservadas é o idioma universalmente falado por eles, o Romani, que é uma linguagem própria e exclusiva. A transmissão dos ensinamentos é oral, e o analfabetismo, comum entre os mais idosos, não compromete esta transmissão de saberes (Schepis, 1999). Devido à ampla dispersão geográfica dos subgrupos, surgiram vários dialetos: shelta, cant escocês, catalão (Martinez, 1989), chibi (Ferrari, 2010), e outros.

O Romani é uma língua ágrafa, ou seja, é um idioma sem forma escrita. Porém é sonora e uma palavra poderá possuir mais de um significado de acordo com a entonação. Para sua perpetuação o Romani conta somente com a transmissão oral de uma geração para outra, de pai para filho. Não são aceitos pela maioria dos ciganos livros que ensinem esta linguagem, uma vez que não tem sequer uma apresentação gráfica definida (Schepis, 1999).

Todos os demais ensinamentos e conhecimentos da cultura e tradição ciganas dependem exclusivamente da transmissão oral. Os mais velhos ensinam aos mais jovens e às crianças os conhecimentos do passado, assim como o pensamento e a maneira de viver herdados dos ancestrais. A ancestralidade está presente neles e é vivenciada no cotidiano (Schepis, 1999).

Para os ciganos Roma, a liberdade e a interação com a natureza constituem bens do mais alto valor e estima, o que os motiva a obedecerem a um código de ética e moral bastante rigoroso. Nada mais enganoso que julgá-los devassos, desregrados ou amoraís. Seu amor pela família, pelo grupo e sua consciência, que é o seu reto proceder. Talvez tenham sido e sejam a forma de preservar e de perpetuar suas origens e o próprio povo (Schepis, 1999).

São obedientes às leis universais, como não roubar e não matar. Quando um cigano ou uma cigana infringe as leis é convocado o Tribunal de Justiça ou “*Kris-Romani*”, formado por ciganos idosos ou pelos mais maduros do grupo, que julgam os infratores procurando exercer seu papel com o mais alto sentido de responsabilidade e respeito aos que incorreram em falta. O *Kris-Romani* é falado totalmente em Romani, e nele somente os homens podem se manifestar. No caso de o infrator ser uma mulher, um homem fala por ela trazendo seus apelos e oferecendo suas explicações ou justificativas (Schepis, 1999).

Entretanto, precisar ser avaliado em sua conduta é motivo de muita vergonha para eles, que costumam ser obedientes às culturas e tradições (Schepis, 1999). Os líderes sabem do preconceito e da discriminação existentes no convívio presencial e das recorrentes tentativas de humilhação, desqualificação *online* às pessoas de origem Romani, voltada especialmente às mulheres.

Na cultura Romani, sabe-se que em todo clã cigano, são os idosos os merecedores da mais alta estima, respeito e honra. Pela experiência de vida acumulada, eles são vistos e tratados como os detentores da sabedoria. Seus conselhos são ouvidos pelos jovens e pelos adultos maduros como sendo a voz do conhecimento aprendido na prática da vida, no dia-a-dia (Schepis, 1999).

Responsáveis pela transmissão oral das tradições, eles são considerados como sábios, como “o passado vivo ali presente”. Manda a tradição cigana que todos mais jovens lhes beijem as mãos em sinal de respeito. Possuem lugar de destaque nas festividades e cerimônias, atuam como conselheiros e consultores (Schepis, 1999).

“Representantes da Sabedoria e da Memória do grupo, os idosos são cuidados com desvelo e tratados com toda a dignidade. Esta forma de tratamento faz com que se mantenham lúcidos até o final de suas vidas, pois nada é mais doentio para uma pessoa idosa, de qualquer sociedade, do que ser tratada como resto, uma pessoa inútil e sem valor, um fardo a ser carregado pelos mais jovens”. (Schepis, 1999).

Por todos estes motivos e diferenças, ciganos são cuidadosos ao quebrarem as barreiras que os separam dos demais povos, talvez por recearem que se abrirem os limites de seus acampamentos aos “gadjós ou não-ciganos”, a mescla dos povos será inevitável, as tradições perderão sua pureza, costumes e hábitos serão modificados, os princípios e valores poderão ser de tal maneira modificados que, paulatinamente, acabariam por destruir e matar o povo cigano (Schepis, 1999).

5 POVO ROMANI NO BRASIL

Rodrigo Corrêa Teixeira (2008), pelo Núcleo de Estudos Ciganos de Recife, conduziu estudo sobre a documentação histórica no período entre 1808 e 1903. Estes quase cem anos em foco foram investigados devido à primazia dada às relações entre os ciganos e a sociedade que os abrigou. Proporcionou uma perspectiva que permitisse perceber um movimento, relativamente lento, de transformação das imagens e dos papéis dos ciganos na sociedade. A escassez de documentação exigiu que fossem tão estendidos os marcos temporais, pois apenas assim foi possível compreender determinados sentidos evolutivos da documentação.

À documentação conhecida indica que a história dos ciganos no Brasil iniciou em 1574, quando o cigano João Torres, sua mulher e filhos foram degredados para o Brasil, deportados de Portugal, com ordem para seguirem para Bahia (Teixeira, 2008). Ramona Torres, residente no Rio de Janeiro em 2011, relata que ciganos entraram pelo Maranhão e Pernambuco, espalhando-se aos poucos por todo Brasil. Mais tarde, trabalharam também como bandeirantes, abrindo estradas por todo país. Zarco Fernandes, estabelecido em Minas Gerais, conta que através das expedições bandeirantes conquistaram dois terços da América Latina e participaram ativamente do ciclo do pau-de-tinta - da cana-de-açúcar - do ouro - da guerra dos farrapos, dentre outros.

Tais descrições reafirmam a descrição de Teixeira (2008) fundamentada pelos escritos históricos de Mello Moraes Filho:

“O cruzamento com as três raças existentes efetuou-se, sendo o cigano a solda que uniu as três peças de fundição da mestiçagem atual do Brasil”.
(Moraes Filho *apud* Teixeira, p. 27, 2008).

Quanto às artes, a música é um dom natural deste povo e isto inclui também o canto e a dança. A música (e a musicalidade) está integrada à vida do povo. A dança cigana é considerada uma expressão corporal por inteiro, porém mais além, é uma forma de construção identitária de grupo, assegurando a sua comunicação (Costa, 1989).

“Tinham como hábito reunirem-se e tocarem para si mesmos, reafirmando a sua cultura em muitas praças, frequentemente no Largo do Machado (RJ) e na Praça Júlio Mesquita (SP)”.
(Costa, 1989).

Os ciganos expressam sua territorialidade como um "arquipélago de pequenos territórios", isto é, levam consigo, em seus símbolos, artefatos, instituições e sentimentos, um espaço portátil, conquistado e domesticado à sua maneira (Teixeira, 1998, p. 60-1).

Elaboram sua identidade relationalmente e de maneira intensa, pois afirmam a semelhança com base na experiência profunda das diferenças. Portanto, a palavra-chave para a compreensão do nomadismo, por vezes preferido por eles, é "experiência" (Fazito, 2006 *apud* Ferrari, 2010).

Para compreendermos o valor do deslocamento para a construção da identidade e da imaginação da comunidade cigana, devemos perceber que, à maneira de um símbolo "etnicizado", o nomadismo se constitui em um elemento ambíguo e pervasivo, vivenciado pelos atores em contextos específicos, onde a homologia estrutural dos espaços físico e social se concretiza nas relações assimétricas e nos discursos de ciganos e não-ciganos. Ou seja, o nomadismo não é uma categoria "natural" nem imutável, porém socialmente operativa e largamente performativa na construção da identidade cigana (Fazito, 2006 *apud* Ferrari, 2010).

A antropóloga da Universidade de São Paulo (USP), Florênciia Ferrari (2010) não entende isto como perda cultural, mas um modo de sobreviver (perante a discriminação).

"Na Europa, em praticamente todos os países, os ciganos são a minoria mais discriminada, muito mais discriminada do que os judeus ou os negros". (Franz Moonen, 2012).

Florênciia Ferrari (2010), em sua tese, considerou que sem perderem seus significados particulares para a língua oficial do país em que residem, nem suas contraposições em relação aos hábitos, os espaços interpretativos é onde reside a verdadeira distância entre o mundo não-cigano e o grupamento Calon estudado. Portanto, dentro de uma mesma etnia, há diferenças entre grupos, devido, principalmente, à influência geográfica e social.

"Temos que entender que eles têm outro modo de vida, outros valores. Se veem como um conjunto, não como indivíduos, por exemplo. É uma sociedade possível dentro da nossa. Para eles, a entidade que vale mais é a família, não o Estado ou o país". Os ciganos se adaptam à condição social em que vivem, o que pode modificar ou flexibilizar alguns costumes. Não existe cultura estática, pois ela é negociada em função da história. Um índio não é menos índio porque usa chinelo. Contudo, definir um termo ou uma expressão ainda não contará o que é ser um Rom. É preciso vivenciar a cultura para saber o que é isto". (Ferrari, 2010)

6 DISCUSSÃO

Os ciganos souberam subverter quase todas as situações que o contexto desfavorável lhes oferecia. Adaptaram-se, penetrando nas lacunas que a dinâmica econômica e social criavam. A adaptação para a sobrevivência foi o grande trunfo da condição cigana. Mesmo tendo uma identidade aparentemente frágil, eles a recriaram frente às mais díspares circunstâncias. A sobrevivência foi a realização mais duradoura, o grande evento, da história cigana. Por isso Angus Fraser, autor do melhor trabalho historiográfico sobre ciganos, escreve na primeira página de seu livro (Teixeira, 2008):

“Quando se consideram as vicissitudes que eles encontraram, porque a história a ser relatada agora, será antes de tudo, uma história daquilo que foi feito por outros para destruir a sua diversidade, deve-se concluir que a sua principal façanha foi a de ter sobrevivido”. (Angus Fraser *apud* Teixeira, 2008)

Não é permitido legalmente estimular-se a recrudescência de crimes que já foram julgados pelo Tribunal Internacional de Nuremberg e considerados crimes hediondos à humanidade, consequentemente intoleráveis na Lei Magna do Brasil (BR, 1988; 1990). A ignorância, a falta de cuidado e a falta de sobriedade podem ser fatores coadjuvantes na responsabilidade de desfechos infelizes, no caso de pessoas que estejam em condição de vulnerabilidade e risco (Minayo, 2005; Buss; Pellegrini Filho, 2007; Mello; Gonçalves, 2010; Miguel, 2015) e sem condições de defesa perante tabus opressores e midiáticos. Depravações sobre o povo são disseminadas pelo discurso de ódio por personalidades perversas, arrastando incautos e personalidades fracas, sem discernimento, que precisam ter alguém para dizer como pensarem, não investigando se são falácia para os manipularem ou se são informações verídicas (Andrade Júnior, 2013).

Porém como efeito colateral inesperado deste tipo de discurso, as ondas que se arrastam em turbilhões, provocam reflexões e tomadas de posições pela própria sociedade, que não se permite aceitar que isso aconteça com qualquer cidadão brasileiro, rejeitando o fato de também ser submetida à antropofagia e ao retrocesso civilizatório conforme já discutido por Andrade Júnior (2013). É o mal-estar da civilização freudiano, ou o sinthoma lacaniano de segmentos da sociedade, mal estar que tenta impactar grupos culturais distintos devido à dificuldade de reconhecer o outro, de reconhecer a autonomia e o autodirecionamento daquele que lhe é diferente. Isto tem um custo no aspecto humanístico para todos. Também no aspecto econômico-social, uma vez que o mundo contemporâneo capitalista cada vez mais adota o passaporte com a identidade “nômade digital”.

Na História do país, inclusive, o Brasil já teve presidente de etnia cigana, Juscelino Kubitschek. No Rio de Janeiro, há o protagonismo histórico-legislativo, uma vez que a família Batuli trouxe valiosa contribuição por intermédio de ações públicas que favoreceram as implementações de políticas públicas. A primeira advogada Romni do subgrupo Hoharano, Miriam Stanescon Batuli, apontou sobre um passado ainda muito recente, traumático e vivo na memória de muitos, ciganos e não ciganos (Stanescon, 2007; 2016):

“Durante a perseguição nazista os cavalos dos Roma foram mortos a tiros e as mulheres capturadas foram esterilizadas. Os seus filhos foram brutalmente retirados de suas famílias e entregues a famílias não ciganas. Nomes foram alterados, daí não ser invulgar encontrar ciganos com nomes de não ciganos, “Gadjes”, alguns deles mesmo, sem noção de sua origem Roma. Prática que permaneceu vigente na Suíça até 1973”.
(Stanescon, 2007; 2016).

Já “Ciganidade”, é uma palavra sem definição no dicionário e oficialmente não existe. No entanto, possui significado; Para os ciganos, ela é quase um sinônimo de estar vivo. É colocar as tradições em prática, algo que, como a maior parte dos demais aspectos relativos a esses povos, não tem consenso. Uns dizem viverem a ciganidade dentro de casa, para não sofrerem preconceito. Outros preferem mostrá-la ao mundo, ainda que seja um desafio constante. Portanto, o termo ciganidade abrange a língua, a música, a dança, a vestimenta, o comportamento. Mais que vista, a ciganidade pode ser sentida (Queiroz, 2013).

Quanto à percepção e a sensação, como se sabe, a dança nasce com o homem. Já nas cavernas ele batia com os pés e as mãos para se aquecer e se comunicar. Em todas as civilizações se dança e por variados motivos: alegria, luto, homenagear deuses e chefes, treinar guerreiros, educar cidadãos (Bogéa, 2002). Os ciganos possuem relatos de associações musicais e de dança com os negros (Ramanush, 2012; Ramanush; Ramanush, 2014). Nicolas Ramanush e Ingrid Ramanush (2014) refletem ainda sobre a caracterização da expressão “livre como um cigano”, pois ela reproduz estereótipos ocidentais não-ciganos, uma vez que este conceito “cigano” não existe culturalmente dentro dos próprios grupos Roma.

A liberdade sentida por não-ciganos quando assistem à execução verdadeira da dança cigana, vem da força de espírito e da compreensão cultural com a qual a cigana realiza a dança. Por outro lado, essas emoções e expressões são comunicadas por uma linguagem corporal complexa, de expressões faciais e gestos com as mãos. É uma dança que transcende o valor de liberdade (Ramanush; Ramanush, 2014).

Ressaltam ainda que as verdadeiras práticas de danças e músicas ciganas são ensinadas em casa, dentro da própria família e nas comunidades ciganas. Muito clara está a ocupação do corpo cigano no espaço geográfico, ao deslocar-se, durante a realização de suas atividades domésticas e profissionais que necessitam de amplidão: ao pousar para repousar em natureza e ao celebrar através de sua musicalidade e do seu dançar, a emoção da música percorrendo em seu corpo (Ramanush; Ramanush, 2014).

“Exercem atividades ligadas ao solo, porém muitas mais ligadas ao chão. E neste chão, a recriação de situações, e a elaboração da trajetória histórica de todo um povo”.
(Ramanush; Ramanush, 2014).

No meio cigano, predominam as diferenças: língua/dialeto, religião, moradia. Porém as Tradições são respeitadas, mantidas ou adaptadas. As comunidades, antes muito resguardadas, se abrem ao presente. Muitos trocam as tendas de lona pelas casas de alvenaria, crianças começam a

frequentar por mais tempo a escola e, principalmente, é o momento de ter consciência sobre direitos fundamentais (Queiroz, 2013).

O que ainda persiste é o preconceito, em função de ideias e de classificações estereotipadas. Lançam um olhar estrangeiro ao grupo que, normalmente, não pertence a nenhuma dessas categorias. A razão do mistério é simples: desconhecimento geral. Mas agora, os ciganos querem visibilidade (Queiroz, 2013).

A exemplo da Europa e do mundo, há no Brasil, o Instituto de Defesa dos Direitos da Etnia Cigana, que pretende agregar de maneira ética e solidária ciganos e não ciganos na compreensão de fazer valer os direitos e garantias atinentes ao Povo Cigano, desejando combater pacífica e legalmente a discriminação, preconceitos, etc (Stanescon, 2007). Bem como promover uma melhor comunicação e conhecimento a respeito da cultura, reivindicando a partir daí, benefícios e direitos em geral. Além dos ciganos nascidos no Brasil terem todos os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 aos demais cidadãos brasileiros, enquanto minoria étnica, também são assegurados outros direitos. O cigano oriundo de outro país que seja naturalizado brasileiro ou mesmo sendo ele estrangeiro, é amparado pela Lei 6.815 de 19/8/1980 (Stanescon, 2016).

Dentre várias contribuições deixadas desta Conselheira da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro (OAB/RJ), duas delas relacionam-se diretamente à atenção psicossocial para redução das iniquidades de seu povo e para explicitar direitos. De maneira sensível e perspicaz garantiu um espaço de celebração à Santa Sara e de confraternização a céu aberto entre ciganos e não ciganos (rota turística oficial do município do Rio de Janeiro); Estabeleceu a data do Dia do Cigano no Brasil; Elaborou com sua filha advogada cartilhas audiovisuais para ciganos ainda não alfabetizados ou portadores de deficiência visual: “Cartilhas Direitos Humanos Direitos Temáticos: Povo Cigano, o direito em suas mãos (Stanescon, 2016).

Saindo da esfera do adoecimento psicossocial histórico, da etnia e da sociedade devido à segregação (Amarante, 2010), as doenças clínicas mais prevalentes, na parca literatura encontrada, são similares às aquelas citadas para os indígenas, possivelmente devido às questões sócio-culturais-ambientais similares (Brasil, 2007; 2015; 2016; Varricchio, 2017).

Portanto como trajetória em comum aos subgrupos ciganos, identifica-se a tradição oral e a respeitosa reverência aos mais velhos. Grupos, trajetórias e suas culturas foram ainda mais duramente impactadas na pandemia por Covid19 e inicialmente mais desprivilegiadas do que a população em geral nas ações, intervenções e cuidados em saúde física e mental no período (Varricchio, 2020).

Assim as vozes de lideranças e seus representantes ciganos em território urbano trouxeram fortes pistas como vivenciaram o fenômeno da pandemia à época, e alguns que parecem se perpetuar

- como evidenciado em mídia nacional – com os inenarráveis, contínuos desafios das invasões e de efetiva proteção à saúde dos povos. Imagens indescritíveis de sofrimento a pessoas cidadãs, com compromisso com a terra e a natureza da qual dependem para viver nas periferias. Sofrimento por sua cultura, enquanto preservadoras da história oral da vida (Varricchio, 2020; 2023).

Na aproximação de conteúdos significativos a estas etnias em situação urbana, para além dos desafios e perspectivas, foram estabelecidas interfaces em transdisciplinaridade do processo saúde-doença em saúde coletiva (Luz, 2009; Helman, 2009), bioética da clínica interétnica e intercultural (Beauchamp; Childress, 2002; Kottow, 2011; Gonçalves et al., 2020), etnomedicina, e no sentido da anamnese aprofundada abordando a complexidade e a singularidade do indivíduo oriundo de uma etnia, a etnopsiquiatria (Varricchio, 2023).

O IBGE apontou que os indígenas em situação urbana correspondiam a 38% de seu total (IBGE 2010). Atualmente é maior, porém mesmo após o último censo (2022) ainda não se sabe o percentual exato. Já ciganos correspondiam a cerca de 500 mil a 1 milhão no Brasil. Todavia, também são em número maior, desconhecido. O XIII Recenseamento Geral do Brasil, mais conhecido como Censo 2022, foi a 13.^a operação censitária realizada em território brasileiro com dificuldades de obtenção de dados.

Frente a esta situação, o Senado Federal (Brasil, 2022) atribuiu como o principal motivo para a falta de informação sobre estes dois povos, o próprio medo deles serem identificados, devidos ao estigma, preconceito e segregação crescentes. Ambas as etnias sofrem, porém os ciganos são aqueles mais impactados pela invisibilidade e iniquidade. Muitos grupos ciganos preferem permanecer na invisibilidade. Já outros grupos ciganos reivindicam a visibilidade, para que conquistem políticas públicas e obtenham claramente os direitos e deveres de sua gente (Brasil, 2022).

Quanto às estimativas variáveis de sua presença, pode-se ponderar ocorrem em função destes povos serem de movimento, com noção espacial distinta e por pertencerem às vastidões florestais e periferias. Quando ao contexto de residência em urbano, caso as condições sejam muito adversas não hesitam em mudar. Entendem que embora pertençam a um determinado subgrupo étnico, sua representação étnica é de amplitude nacional e, por este motivo, poderá ser realizada em qualquer unidade da Federação. Desta forma transitam, invisíveis (Frente pela Vida, 2020; Brasil, 2022).

6 PANDEMIA COVID-19 E COMUNIDADE ÉTNICA ROMANI NO BRASIL

6.1 DEMANDAS DA PANDEMIA COVID19: VOZES CIGANAS

“Ser de um povo tradicional é ter orgulho dessa ancestralidade”. (Rogeres *In* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

As cicatrizes da pandemia infiltram de formas diferentes as pluralidades culturais e geográficas do Brasil. A produção do ódio, escancarada na pandemia, é fomentada pela falta de dados e de compreensão dos povos que fazem o Brasil ser Brasis (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

Os ciganos trouxeram imensa sensação de desproteção perante o período pandêmico de Covid19. Conforme observado na entrevista realizada por Almeida (2022), completados dois anos de pandemia, os povos ciganos Romani, lançados ao descaso e inexistência, necessitaram criar, diante de mais uma ameaça à vida, estratégias de sobrevivência com as próprias mãos.

São pessoas, povos, comunidades tradicionais que gritam há séculos em busca de serem reconhecidos enquanto gente, mas quem os ouve? Fora dos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de um mapeamento completo, a população Cigana Romani, que está no país há mais de 400 anos, ainda aparece de forma tímida em algumas estatísticas oficiais do governo (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do IBGE, nada se fala de comunidades sedentárias – com residência fixa – que são as mais numerosas. Segundo informação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que traz dados de 2018 sobre o Cadastro Único, temos uma outra paisagem territorial que indica que os povos ciganos/Romani estão presentes em todos os Estados da Federação (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

O cenário de acesso à saúde durante o período de pandemia, para os povos ciganos Romani, revelou o descaso que se mostra na relação precária entre o Sistema de Saúde Pública do Brasil e as comunidades tradicionais. Como resultado de uma onda de desmonte da saúde, foi extinta a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP), do Ministério da Saúde, em vigor desde 2007, era responsável por pensar ações com capacitação e promoção de educação em saúde específicas para atuação junto a cada grupo social, como os povos ciganos/Romani, quilombolas, do campo, da floresta e outros (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

No ano de 2013, foi lançado o Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos, coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), na gestão de Luiza Bairros, mulher negra. Através deste guia os povos ciganos Romani foram incluídos como grupo de atenção, não só às ações afirmativas, como também à política de cotas e às políticas de saúde

justa. Tais marcos legais foram ignorados nesses dois anos de pandemia (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

Lançados ao esquecimento histórico, a população cigana Romani, logo nos meses de março e abril de 2020, sofreu o reforço de estereótipos. Ao impor, mais uma vez, a visão racista, ciganofóbica e de desprezo à pluralidade enraizada à história do Brasil, várias famílias no sul do país foram expulsas de seus acampamentos por serem taxadas como vetores de transmissão da Covid-19. Nesse enfrentamento, associações ciganas Romani, grupos de pesquisa, ativistas e pesquisadoras/es publicaram uma nota pública repudiando o ato, que fere diretamente os direitos humanos (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

Marcilânia Alcântara, cigana Calin, professora da educação básica no município de Sousa, Paraíba, conselheira no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR) e integrante do Coletivo Ciganagens, aponta: “Teve uma época que tudo fechou, teve os decretos e isso fez com que a comunidade passasse muito sufoco nessa questão do básico que é a alimentação. Nós próprios da comunidade, fomos nos ajudando uns aos outros” (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

“Se a gente já era invisível para a sociedade, com a pandemia a gente ficou mais invisível ainda, porque o foco foi direcionado para o vírus e é como se a população cigana nem existisse.

[...] Eram muitos os olhares de desprezo e a falta de atenção aos costumes”. (Alcântara *In* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

Distante do centro da cidade, a comunidade de Sousa não tem saneamento básico e o acesso à água é muito escasso. Se lavar as mãos significa, antes, ter acesso a água de forma contínua, como forma de se prevenir da Covid-19, em Sousa, onde a água chega uma vez por semana, tal necessidade é disputada. Toda vez que a água chega é estocada para o uso nos próximos dias, o que gera outro agravante: a proliferação da Dengue (Alcântara *apud* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

Por ser uma comunidade tradicional, com costumes próprios, ficaram desassistidos sem um trabalho direcionado a respeito da prevenção e do que realmente era esse vírus. Foram os próprios jovens ciganos/Romani que se organizaram e realizaram tal trabalho de casa em casa, orientando, especialmente, sobre o isolamento social às pessoas mais velhas, um desafio cultural (Alcântara *apud* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

“É um povo muito unido e junto, de muito amor e afeto”.
(Alcântara *In* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

Aponta a professora ao lembrar do quanto o viver comum, as rodas de viola e a alegria dinâmica da comunidade foi afetada:

“A gente teve muitos casos de covid.

E outra coisa que eu vi foi a saúde mental, porque a gente tá sempre junto e de repente todo mundo ficou em suas casas, não tinha mais aquela questão de estar conversando, dividindo o dia a dia, e prejudicou bastante a saúde dos jovens e das crianças”. (Alcântara *In* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

O ritual do luto também foi alterado:

“[...] sem a possibilidade de despedida coletiva, algo que antes era realizado durante alguns dias, essa tradição passou a ser feita de forma rápida e fora dos costumes”. (Alcântara *In* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

O respeito para com a tradição é, historicamente, uma barreira quando o assunto é saúde. A efetividade do plano específico de atenção à população cigana Romani, que já existe enquanto Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano Romani pelo SUS, ainda falha quando em se adequar a como as comunidades se organizam culturalmente. Pontos levados em conta pela orientação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, que, inclusive, visam a atuação do SUS na redução e no combate à cigano Romanifobia (Alcântara *apud* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

O jornalista Calon, Professor Doutor em Informação e Comunicação em Saúde Aluísio de Azevedo, assessor para Ciência e Comunicação da Associação Estadual das Etnias Ciganas de Mato Grosso (AEEC-MT) conta que, pautado pela memória oral de sua família, a grande maioria dos ciganos Romani vieram do Egito, depois chegaram na Turquia, Europa, por volta de 1.200 – 1.300 e em Portugal em 1.400 – 1.500. Depois se dispersaram em várias ondas migratórias pelo mundo. Uma dessas causas migratórias foi o massacre nazista que matou cerca de 500 mil ciganos Roma nos campos de concentração (Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022; USHMM, 2022).

“É uma memória dolorosa, uma memória que foi rompida”.
(*In* Almeida; De Azevedo; AEEC, 2022).

A maioria veio degredado de Portugal, muitos chegaram nas galés – trabalho escravo -, e aqui chegando já tinha ordens do tipo: não deixar falar a língua, não deixar andar em bando, não deixar ler sorte. Quando você vê, por exemplo, “palavras de baixo calão”, os portugueses querem falar que eram palavras em Calon. Eles estão chamando a língua cigana de palavras de baixo calão. No Brasil circula o sintó, o Romanês e o chibi ou caló, línguas que vão se adequando às necessidades de cada povo, mas sempre atreladas à importância da manutenção da cultura oral

milenar. Sem registro histórico documentado por escrito, a diáspora cigana Romani atravessa os milênios até chegar em 1574 ao nordeste do Brasil (De Azevedo *apud* Almeida; AEEC, 2022):

Cada comunidade presente no Brasil - Calon, Sinti, Roma - se organiza de forma diferente, com línguas tidas como ágrafas e utilizadas entre os parentes. Com festejos, habilidades e percepções de mundo pertinentes a cada prática cultural, seja em sua forma itinerante, sedentária ou seminômade, o que expressa a pluralidade cigana/Romani e seus modos de vida (De Azevedo, Almeida *In* AEEC, 2022).

“Todo o processo de racismo e violência para com as comunidades e seus saberes afetam a autoestima da juventude. Nas comunidades tradicionais de uma forma geral o índice de depressão é bem alto, principalmente, entre os jovens. Porque se vê diante de uma tradição que está sendo ameaçada o tempo inteiro, diante da exclusão de uma sociedade que não aceita, e aí fica esse jovem nessa encruzilhada”. (De Azevedo; AEEC, 2022).

Para estes comunicadores Romani manter a tradição dos povos ciganos Romani viva e em movimento, também é uma forma de cuidar da saúde dessa população (De Azevedo, Almeida *In* AEEC, 2022).

“São os povos tradicionais que vão salvar o mundo, porque são eles que conseguem ter uma interação harmoniosa com a natureza”.
(De Azevedo; Almeida; AEEC, 2022).

7 LIMITES

Devido à escassez de fontes oficiais publicando sobre a historicidade do tema foi necessário lançar mão também de literatura cinza.

8 CONTRIBUIÇÕES

O presente estudo de revisão contribuiu à decolonização do ensino em geral e para através da informação a partir de vozes ciganas e de estudiosos da área no Brasil mitigar a violência social expressa através da manutenção de estereótipos, preconceito e segregação, estruturados na sociedade brasileira (Lima; Faro; Santos, 2016; Ianni, 2016), enquanto uma estratégia de promoção à saúde mental num modo de atenção psicossocial (Varricchio, 2020; 2023).

9 CONCLUSÃO

A presente revisão foi aqui apresentada como proposta fundamentada na Política de Humanização e Atenção Psicossocial (BR, MS, 2014) através de educação em saúde em saúde mental, também às equipes de saúde, construindo competência cultural, visando à mitigação deste sofrimento psíquico, moral desencadeado por este lamento entre as famílias romani, em nível mundial sendo

mantida a memória da segregação e história da perseguição pelo Hino, dor psíquica muito presente nos ciganos com quem tivemos contato no Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS

ALEOTTI, L. (org.). Hitler: pró e contra: o julgamento da história. Tradução: Cláudia de Queiroz. Direção: Enzo Orlandi. São Paulo: Melhoramentos, 1972. 159 p.

AMARANTE, P. Saúde mental e atenção psicossocial. BR, RJ: Editora Fiocruz, 2010. 117p.

ANDRADE JÚNIOR, L. Os ciganos e os processos de exclusão. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 33, nº 66, p. 95-112. 2013.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS (AEEC).
<https://aeecmb.blogspot.com/2022/03/entrevista-exclusiva-roy-rogeres-fala.html>

BARROS, M. Memórias inventadas: a segunda infância. São Paulo: Editora Planeta, 2006. 80p.

BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Editora Loyola, 2002. 576p.

BOGÉA, I. O Livro da dança. São Paulo: Companhia das Letrinhas. 2002. 94p.

BORSATO, C. Z.; CORTASIO, A.; GORINI, C.; PYRRHO A. S.; LAGE, C. L. S.; VARRICCHIO, M. C. B. N. Vulnerabilidade social e cuidado no Brasil: migrantes ambientais, étnicos e políticos. Revista SEIVA, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 1-14, 2021. Disponível em: https://sites.google.com/view/lipat/sapb-revista_seiva.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília/DF, Ano CXXVI, n. 191-A, p. 1-32, de 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/DOUconstituicao88.pdf.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, ano 128, n. 182, p. 18055, 20 set. 1990. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=20/09/1990>.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 28, p. 316-317, 08 fev. 2008. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=316&data=08/02/2007>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Indicadores de vigilância em saúde descritos segundo a variável raça/cor. Boletim Epidemiológico, v. 46, n. 10, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/populacao-negra/boletim-raca-cor-09-04-15-v2.pdf/view>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Subsídios para o cuidado à saúde do povo cigano. Brasília, DF: Associação Internacional Maylê Sara Kalí, 2016. 44 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/subsidios_cuidado_saude_povo_cigano.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo Coronavírus COVID. Centro de operações de emergências em saúde pública. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/plano-contingencia-coronavirus-preliminar.pdf> Acesso em 20 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental e atenção psicossocial na COVID-19: um guia para gestores. Brasília, DF: FIOCRUZ, [2020a]. Disponível em: <http://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Saúde-Mental-e-Atenção-a-7%a3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomendação-para-gestores.pdf> Acesso em: 21 jul. 2021.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/msNmfGf74RqZsbpKYXxNKhm/?format=pdf&lang=pt>.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE PROMOÇÃO DA SAÚDE, 1., 1986, Ottawa. *Carta de Ottawa*. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. *As cartas da promoção da saúde*. Brasília, DF, 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_promocao.pdf Acesso em: 17 nov. 2021.

COSTA, C. da. Os ciganos continuam na estrada. Rio de Janeiro: RIBRO Arte. 1989. 66p.

COUNCIL OF EUROPE. PROJECT EDUCATION OF ROMA CHILDREN IN EUROPE. Roma History: institutionalisation and emancipation. [France]: Council of Europe, [2002]. Disponível em: <https://rm.coe.int/institutionalisation-and-emancipation-factsheets-on-romani-history/16808b1c61> Acesso em: 15 out. 2023.

DE LUNA, L. et al. Diversidade cultural: o Brasil conhece o Brasil? Revista SEIVA, v. 5, n. 1, p. 1-44, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1BAX7BKxiNFt0tkpq6yYjjI5fw2xRxRVV/view> Acesso em: 14 jul. 2021.

DIETRICH, A.M. Narrativas orais da juventude hitlerista e neonazista no Brasil: breve análise comparativa. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300553634_ARQUIVO_2dietrichanpuh2011.pdf.

ESTATUTO DOS POVOS CIGANOS. [Brasília, DF]: Senado Federal, 2022. 1 vídeo (25:24). Publicado pelo canal da TV Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/cidadania-1/2022/05/estatuto-dos-povos-ciganos-e-aprovado-no-senado> Acesso em: 12 out. 2022.

FERRARI, F. O mundo passa: uma etnografia dos Calon e suas relações com os brasileiros. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-02082010-191204/publico/FlorenceFerrari_2010.pdf Acesso em: 19 abr. 2022.

FRENTE PELA VIDA. Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19: versão 2. Brasília, DF: Frente pela Vida, 15 de julho de 2020. ISBN: 978-65-991956-0-0. Disponível em: https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19_v3_01_12_20.pdf.

GONÇALVES, N. S.; HAMMES, E. S. S.; VACITE, M.; PYRRHO, A. S.; VARRICCHIO, M. C. B. N. Cartilha para o povo cigano: orientações frente à Covid-19. In: SEMANA CIENTÍFICA, 26., 2020, Petrópolis, RJ. Anais [...] Petrópolis, RJ: UNIFASE/FMP, 2020. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/scunifasefmp/2811_93-cartilha-do-povo-cigano--orientacoes-frente-a-covid-19/

HELMAN, C. G. Cultura, saúde e doença. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 432 p.

HINO DA JUVENTUDE HITLERISTA. In: Wikipedia: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2010]. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vorw%C3%A4rts!_Vorw%C3%A4rts!_schmettern_die_hellen_Fanfaren. Acesso em: 02 de ago. 2023.

IANNI, O. A metamorfose da etnia em raça. Pro-Posições, São Paulo, Campinas, v. 15, n. 1, p. 219-226, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643854/0>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010: Características gerais dos indígenas. Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira – 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Recomendação Paris: recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, 15 nov. 1989. [Apresentada à Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 25., Paris, 17 out. a 16 nov. 1989]. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>

KLEINMAN, A.; DAS, V.; LOCK, M. Social suffering. Berkeley: University of California Press, 1997.

KURLANDER, E. Como o misticismo e a pseudociência se tornaram centrais para o nazismo. [Entrevista cedida a] Ondrrej Belicek; Tradução: Gercyane Oliveira. [São Paulo]: Jacobina, 25 jan. 2022. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2022/01/como-o-misticismo-e-a-pseudociencia-se-tornaram-centrais-para-o-nazismo/>.

LEPECKI, A. Coreopolítica e coreopólicia. Tisch School of the Arts, New York. v. 13, n. 1, p. 41-60, jan./jun. 2011/2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2011v13n1-2p41/23932> Acesso em 13 maio 2021.

LIMA, M. E. O.; FARO, A.; SANTOS, M. R. Brasil: a desumanização presente nos estereótipos de índios e ciganos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 32, n. 1, p. 219-228, jan./mar 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-37722016012053219228>.

LOREDANO, Cássio. Rua da Constituição: série: “avenidas e ruas do Brasil” VIII – a rua da Carioca. In: Blog Brasiliana Fotográfica, [Rio de Janeiro], 20 de janeiro, 2021. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?tag=rua-da-constituicao> Acesso em: 10 jun. 2021.

LUZ, M. T. Complexidade do campo da saúde coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas – análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. *Saúde Soc.* [online], São Paulo, v. 18, n. 2, p.304-311, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/MkLhKMvH4KqDSJNgSG48VqG/abstract/?lang=pt>. Acesso em 14 set. 2021.

MARTINEZ, N. Os Ciganos. Campinas, SP: Papirus, 1989. 124 p.

MELLO, L.; GONÇALVES, E. Diferença e interseccionalidade: notas para pensar práticas em saúde. *Revista Cronos*, v. 11, n. 2, p. 1-11, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2157/pdf> Acesso em: 17 ago. 2021.

MIGUEL, R. As reflexões de Robert Castel sobre os conceitos de “risco” e “vulnerabilidade social”. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015, Maranhão. [Trabalhos...]. Maranhão: UFMA, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4820896/mod_resource/content/1/CASTEL%201%20%282%29.pdf Acesso em: 08 ago. 2022.

MINAYO, M. C. S. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros: introdução. In: SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. (org.). Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. p. 9-33.

MOONEN, F. Anticiganismo: os ciganos na Europa e no Brasil. Recife: Frans Moonen, 2011. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pacto_nacional_em/anticiganismo.pdf Acesso em 10 out. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Declaração universal sobre a diversidade cultural. [Paris: UNESCO], 2002. [Reafirma os direitos civis e políticos e os direitos econômicos, sociais e culturais]. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf> Acesso em: 30 out. 2021.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. OPAS. Salud en las Americas. Disponível em: <https://www3.paho.org/hia2007/homepor.html>.

PATEL, V.; SAXENA, S.; LUND, C. et al. The Lancet Commission on global mental health and sustainable Development. *The Lancet Commission*, v. 392, n. 10157, p. 1553-1598, out. 2018. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(18\)31612-X/abstract](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(18)31612-X/abstract) Acesso em: 10 out. 2021.

QUEIROZ, L. A. Retrato (in)visível: Tradições e inclusão social entre os ciganos no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, UnB, 2013. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/6471/2/2013_LaisaAmaralQueiroz.pdf Acesso em: 14 dez. 2021.

RAMANUSH, N. Dosta! Atrás do muro invisível: crenças, tradições e ativismo cigano. São Paulo: Bandeirantes, 2012. 184 p.

RAMANUSH, N.; RAMANUSH, I. Danças e músicas ciganas: ensaio histórico. São Paulo: TOP Leituras, 2014. 146 p.

ROELCKE, V. Medicine during the nazi period and the holocaust. [Entrevista cedida a] Vivian Mannheimer; Marcos Cueto. *In: Blog Revista História, Ciências, Saúde-Manguinhos, FIOCRUZ*. Rio de Janeiro, 21 maio 2021. Disponível em: <https://www.revistahesm.coc.fiocruz.br/english/medicine-during-the-nazi-period-towards-a-self-reflection-of-medical-profession/> Acesso em: 07 de set. 2023.

SAMBATI, D. N. Artigo: O holocausto cigano durante a segunda guerra mundial. [Site]: Café História, Santa Catarina, 19 mar. 2018. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/holocausto-cigano/> Acesso em: 19 out. 2023.

SAWAIA, B. B. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. Psicologia & Sociedade, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 364-372, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000300010> Acesso em: 14 dez. 2022.

SIQUEIRA, M. S. B. Cartilha dos direitos do povo cigano. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: <https://defensoria-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202211/11104122-cartilha-ciganos.pdf> Acesso em: 22 nov. 2022.

SOUZA, M. A. de. Construções identitárias ciganas e codificações políticas na esfera pública. [Rio de Janeiro: UFF]. Disponível em: https://iiiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/souza_miriam-alves.pdf 2012. Acesso em: 07 maio 2022.

SPAZIANI, L. A estigmatização em relação aos ciganos: as construções avaliativas por não ciganos. 2016. Tese (Doutorado em Letras) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-25102016-135228/pt-br.php>.

STANESCON, M. LILÁ ROMAI Cartas Ciganas – o verdadeiro oráculo cigano. SP: Smart Vídeos Editora. 2007. 108p.

STANESCON, M. Cartilha dos Direitos do Povo Cigano. Disponível em: www.dhnet.org.br/dados/audios/dht/povo_cigano.htm.

TEIXEIRA, R. C. História dos ciganos no Brasil. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 2008. 127 p. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/rct_historiaciganosbrasil2008.pdf Acesso em: 15 out. 2023.

UNITED STATES HOLOCAUST MUSEUM MEMORY - USHMM. Enciclopédia do Holocausto: Perseguição aos ciganos (Roma) europeus 1939-1945. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/genocide-of-european-Roma-gypsies-1939-1945> Acesso em: 02 ago. 2023.

VACITE, Mio. Arte & Cultura: cultura cigana. Petrópolis, RJ: UNIFASE, 8 dez. 2016. 1 vídeo (54:04). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yNxd8lh19uw> Acesso em: 30 out. 2021.

VACITE, Mio; VACITE, M.; VACITE, R.; DE LUNA, L.; VARRICCHIO, M. C. B. N.; PYRRHO, A. S.; LAGE, C. L. S. Contribuições cidadãs inovadoras da União Cigana do Brasil. In: EVENTO SAPB-LIPAT & SERVIÇO DE HOMEOPATIA, 4., 2023. [Rio de Janeiro]. Resumo. [Rio de Janeiro]: SAPB-LIPAT, 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1HbHgiBsWMLf6f88332EKyTVvFaxPMoDH/view>.

VARRICCHIO, M. C. B. N. Contribuição da Diversidade Cultural para Saúde Ambiental: Sobre o Saber Roma. Mídia digital: *E-book*. ISBN 978-85-923119-0-2. Maio, 2017. 54f. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0Bx2FYL84BRPNVIRVUC1BLW5jcG8/view?pli=1&resourcekey=y=0-wUOZh_3ib5DhVA-OSqTh7A

VARRICCHIO, M. C. B. N. Análise quanto à efetividade da legislação sobre o acesso ao patrimônio genético brasileiro, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, enquanto uso sustentável da biodiversidade. Rio de Janeiro: INPI, 2019. Relatório de Estágio Pós Doutoral pela Academia de Proteção, Promoção e Inovação do Conhecimento Tradicional do INPI. Publicado em 13 jan., 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1-PzXHu01xSpXLy5_uSwyKcWnUl-5_2A/view.

VARRICCHIO, Marcia Cristina Braga Nunes. Indigenous and gypsy leaders in urban territories, demands for care and psychosocial attention in times of pandemic: challenges, possibilities and expectations. 2023. Dissertation (Master's in Psychosocial Care) - Institute of Psychiatry, Federal University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Advisor: Profa. Dr. Jaqueline da Silva.

VON OELHAFEN, I.; TATE T. As crianças esquecidas de Hitler: a verdadeira história do programa Lebensborn. Tradução Rogério Bettoni. São Paulo: Editora Contexto. 2017. 240 p.